SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834 89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA

CNPJ - 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

RATIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 19/2018

Processo Licitatório 21/2018 -Retifica a letra "h" e "o" do item 6.1 bem como letra "a" do item 8.3 do Edital.

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE), com sede a Rua Caetano Carlos, 466 – Centro, na cidade de Campos Novos SC, através da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições, RATIFICA o **item 6.1 letras "h**" e "o" bem como **letra "a" do item 8.3** do Edital Pregão Presencial 19/2018, que passa a constar a seguinte redação abaixo:

Item 6.1 – "h" - Apresentar declaração firmada pelo representante legal de que, no momento da contratação, disporá de no mínimo 15 (quinze) estabelecimentos credenciados (incluindo supermercados e mercados) no município de Campos Novos - SC na modalidade de Vale Alimentação, com no mínimo 05 (cinco) das seguintes redes de supermercados:

- a) SUPERMERCADO CASTANHEL LTDA;
- b) SUPERMERCADO COPERCAMPOS LTDA;
- c) SUPERMECADO BARCAROLO LTDA;
- d) SUPERMERCADO LUCAS LTDA
- e) SUPERMERCADO DEVILLA;
- f) SUPERVIZA SUPERMERCADOS LTDA.

Item 6.1 – "o" - A quantidade mínima de estabelecimentos exigida no item 6.1 letra "h" se justifica devido a necessidade de que os servidores da SAMAE – CAMPOS NOVOS-SC devem ter à sua disposição uma quantidade adequada e satisfatória de estabelecimentos credenciados para aquisição de produtos alimentícios.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834 89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA

CNPJ - 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

3 – "a" - Apresentação de atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu ou vem fornecendo, com qualidade e pontualidade, o(s) produto(s) e/ou serviço(s) compatíveis em características e quantidades com objeto licitado; comprovando que a empresa dispõe de sistema de gestão do benefício alimentação capaz de limitar sua rede credenciada em área geográfica específica definida pela administração pública e que atenderá e integrará tão somente os estabelecimentos comerciais cadastrados no Município de Campos Novos - SC, não podendo ser utilizado em qualquer outro município, sob pena de rescisão contratual, e devidamente registrado na entidade profissional competente (Conselho Regional de Nutrição).

Os demais itens e subitens constantes do Edital de Pregão Presencial nº 19/2018 e seus anexos, permanecem inalterados.

Campos Novos - SC, 23 de maio de 2018.

NEUSA APARECIDA DE LIMA PREGOEIRA